



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2024
ACEITO EM	/	/2024
APROVADO EM	/	/2024
REJEITADO EM	/	/2024
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº 112 /2024

PROTOCOLADA SOB Nº 224 /2024

URGENTE

EM 15/02/24

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora, abaixo-assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal organize-se em relação aos critérios para adesão ao Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos e cadastre-se no mesmo.

A Vereadora indicou Rio Grande para tal adesão junto ao Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais, da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais no dia 15 de fevereiro, indicando a Secretaria de Município da Causa Animal como órgão coordenador das ações locais.

O programa proposto pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, visa promover ferramentas de manejo populacional com custeio Federal e tem previstas diversas ações em 2024.

Rio Grande, 15 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES
Data: 15/02/2024 14:44:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laurinha

Vereadora do MDB

Justificativa: Considerando a necessidade de apoio financeiro para ações em prol dos animais em Rio Grande justificamos o pedido de providências para que Rio Grande possa participar do Programa.